


 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001588							
	Data e Hora de Emissão 28/06/2021 11:15:50							
	Código de Verificação 46f79957							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: ARAUJO & MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA CPF/CNPJ: 11.315.398/0001-71 Inscrição Municipal : 105055-9 Endereço: RUA ANTONIO DE CASTRO FRANCO, Nº829 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-484 Município: TERESINA UF: PI								
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA CPF/CNPJ: 048.266.043-00 Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL CASTELO BRANCO, Nº1544 - APTO 1800 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-270 Município: TERESINA UF: PI E-mail: dep.flavionogueira@camara.leg.br								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2021								
Tributável SIM	Item REFERENTE A ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR EM JUNHO DE 2021	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">10000,00</td> <td style="text-align: center;">10.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	10000,00	10.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	10000,00	10.000,00						
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL								
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00						
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *						
		Valor do ISS: R\$ *						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2021	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.							
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI							
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR							
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS								
Serviço: 1713 - Advocacia.								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

RECIBO

R\$ 10.000,00

Recebi de **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA**, médico, casado, exercendo o cargo de deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 048.266.043-00, residente na Rua Des. Manoel Castelo Branco, 1540, ap. 1800, Jóquei Clube, Teresina/PI, a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica no exercício do seu mandato parlamentar, realizada de 05 de maio a 31 de maio do ano de 2021.

Teresina, 30 de junho de 2021.



Araújo e Melo Advocacia e Consultoria Jurídica

Gibran Silva de Melo Pereira

OAB PI nº. 5436

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Relatório de atividades desenvolvidas pelo escritório
ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA
no período compreendido entre 01 de junho a 30 de
junho de 2021.

Teresina/PI

I. Introdução

O presente relatório tem por desígnio positivar as principais atividades profissionais de consultoria e advocacia desenvolvida pela Araújo e Melo Advocacia e Consultoria Jurídica através de seu sócio e representante legal, Gibran Silva de Melo Pereira.

O escritório é diretamente representado por seus sócios, que militam no Direito Público como no Direito Privado, atuando nas áreas cível, trabalhista, previdenciária, assessoria jurídica municipal, parlamentar e desenvolvem diariamente peças jurídicas, pareceres, diligências, cumprimento de prazos, atendimento e assessoramento a clientes, entre diversas outras atividades inerentes ao exercício da advocacia.

II. Competências e Atribuições

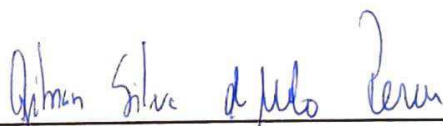
- Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica diretamente ao parlamentar;
 - Elaboração/colaboração do Projeto de Lei nº 1961 de 2021, que declara a água bem estratégico, de interesse nacional, de domínio inalienável e imprescindível do Estado.
 - Elaboração e/ou correção dos discursos e debates proferidos no plenário da Câmara Federal;
 - Assessoramento ao parlamentar no controle da legalidade nos atos a serem praticados por ele no exercício das suas funções;
- Atender pessoalmente o parlamentar ou seus assessores, duas vezes por semana, na Câmara Federal ou na sede do escritório mencionado.

III. Considerações Finais

São estas breves considerações que compõem o relatório das atividades realizadas por esta banca Advocacia, sem prejuízo de outras que não tenham sido porventura declinadas neste relatório.

Teresina/PI, 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,



ARAÚJO E MELO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Gibran Silva de Melo Pereira
OAB/PI 5.436